

**REGULAÇÃO**  
**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1143/2025 – RTF****Fiscalização regular no Sistema de  
Abastecimento de Água e Sistema de  
Esgotamento Sanitário de São Jorge/RS.****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 20 de maio de 2025, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de São Jorge. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

<b>REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

**2. A FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da Corsan no município de São Jorge foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um turno, havendo reunião no início da tarde, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular inicial.

## 2.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de São Jorge consta implementado e funcional, sendo gerido e operado pela CORSAN. A unidade da CORSAN de São Jorge/RS é vinculada a unidade polo de Nova Prata/RS.

### 2.1.1. CAPTAÇÃO

O SAA do município de São Jorge realiza a captação de água bruta por meio de dois poços artesianos, conforme apresentado na

Tabela 1. O poço SJR 05 e o SJR 07, ambos estão equipados com bombas submersas responsáveis pelo bombeamento da água bruta e tratada até o reservatório e a rede de distribuição. Há ainda dois poços que anteriormente eram de posse da Corsan e que foram cedidos para a prefeitura, SJR 01 e SJR 02, conforme informado pelo operador.

Tabela 1 - Informações dos pontos de captação de água bruta do SAA.

Nome	Endereço	Q média mensal (m <sup>3</sup> .h <sup>-1</sup> )	Método de acionamento*	Profundidade (m)	Cadastro SIOUT
SJR-05	Avenida dos Imigrantes, n. 760 Lat: -28,511860 Long: -51,698843	15,0	Radiofrequência	83,0	2018/032.174
SJR-07	Avenida dos Imigrantes, n. 990 Lat: -28,509215 Long: -51,699054	15,0	Timer	90,0	2018/032.182

\*1. Timer: o poço é acionado em horários específicos, tempo programado de operação; 2. Radiofrequência: o poço é acionado de acordo com o nível do reservatório.

A Vigilância Sanitária municipal de São Jorge entrou em contato com a Agesan no dia 14/05, citando que realizou uma vistoria no sistema de abastecimento da cidade no dia 13/05 e encontrou diversas irregularidades. Dentre elas estão janela quebrada, cadeado que não abre com a chave padrão, mato muito alto reservatórios sem tampa, painel queimado e tambor de tratamento de cloro quase no fim. Ademais, informou que as leituras de cloro realizadas apontam para valores muitas vezes abaixo do permitido.

No dia 20/05/2025 foi realizada nova vistoria técnica, desta vez por parte da equipe da Agesan, nos poços SJR 05 e SJR 07 da Corsan. Durante esta vistoria, foram analisados não apenas os itens apontados anteriormente no e-mail enviado pela VISA, como também diversos outros aspectos relacionados à operação e manutenção das estruturas.

Na ocasião, constatou-se que algumas das situações descritas na vistoria anterior apresentavam-se de forma distinta: a vegetação ao redor dos poços havia sido aparada, o painel elétrico encontrava-se em funcionamento e os cadeados foram abertos normalmente pelo operador da Corsan, utilizando-se da chave padrão.

Contudo, foram confirmadas as não conformidades relativas aos reservatórios sem tampas adequadas, cobertos com tábuas de madeira, algumas delas com sinais de mofo, além do vidro da janela que permanece quebrado e do tambor de tratamento de cloro próximo ao fim, com acúmulo de sujeira no fundo. Todas estas inconformidades foram devidamente registradas no Termo de Não Conformidades (TNC 1143/2025), sendo concedido à prestadora um prazo estabelecido para a devida regularização.

No que diz respeito ao monitoramento de cloro residual, foi instaurado o Processo sob Demanda nº 1513/2025, a fim de acompanhar a situação relatada. Adicionalmente, foi solicitado à Corsan o envio dos dados completos e detalhados das análises de cloro referentes ao período, visto que, durante a fiscalização, a empresa encontrava-se em processo de migração do sistema operacional, o que inviabilizou o acesso imediato aos registros.

### 2.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O SAA do município adota um sistema de tratamento simplificado, realizado diretamente na fonte subterrânea. Esse processo consiste unicamente na cloração e fluoretação da água, com dosagem automatizada por meio de bombas dosadoras acopladas a geradores de hipoclorito.

Cada poço possui uma pequena casa de química equipada com tina para solução fluoretada, gerador de hipoclorito, bomba dosadora de cloro, bomba dosadora de flúor e espaço de armazenamento de insumos utilizados no tratamento. A solução de hipoclorito é injetada automaticamente na tubulação, enquanto a fluoretação é feita por meio da preparação manual de uma solução de fluossilicato de sódio com água pelos operadores.

A coleta e a realização de análises básicas da água tratada dos poços, são realizadas a cada dois dias no laboratório localizado em Nova Araçá. Os parâmetros analisados são: pH, cloro livre, fluoretos, cor aparente, turbidez, gosto e odor. Ressalta-se que o pH é executado com frequência semanal.

Além disso, uma vez na semana, as amostras de água bruta e tratada dos poços são coletadas para serem enviadas ao laboratório da ETA de Nova Prata para a realização das análises biológicas (coliformes totais e *Escherichia coli*), bem como cloro residual livre que é analisado apenas em relação à água tratada. Nesse laboratório também são efetuadas as análises de pontos coletados na rede de distribuição. Mensalmente são avaliados 5 pontos da rede e monitorados os parâmetros: turbidez, cor aparente, cloro residual livre, gosto, odor, coliformes totais e *Escherichia coli*.

### 2.1.3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

O SAA do município de São Jorge não conta com unidades específicas de bombeamento para a água potável. A pressurização do sistema é realizada exclusivamente pelas bombas submersas instaladas nos poços de captação.

### 2.1.4. RESERVATÓRIOS

O SAA de São Jorge possui 1 reservatório, o qual tem a função de reservação. As características do reservatório são apresentadas na tabela 2.

Tabela 2 – Reservatório de São Jorge.

Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R-05	Elevado	Inox	Rua Ulisses Guimarães, s/n. Lat: -28.501447 Long: -51.700500	50

### 2.1.5. MONITORAMENTO DE VAZÕES

A fiscalização identificou que o controle do balanço hídrico do sistema é limitado à medição da vazão de água captada nos poços subterrâneos. Cada poço está equipado com um macromedidor instalado na saída, entretanto, não há sistema de supervisão ou controle remoto que permita o monitoramento em tempo real dessas medições. Também não foram encontrados registros de aferição periódica ou de manutenção dos macromedidores. Ressalta-se que o SAA de São Jorge não realiza importação nem exportação de água, e que não há macromedição em outros pontos do sistema além da saída dos poços.

## **2.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)**

O município de São Jorge não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) implantado. Segundo o que consta em resposta ao Ofício Agesan-RS n. 1152/2025, não há previsão de investimentos destinados à implantação do sistema no horizonte de 24 meses.

## **2.3. COMERCIAL**

Não existe Unidade de Saneamento (US) da Corsan no município de São Jorge. O atendimento comercial aos usuários é realizado na US da Corsan de Nova Prata, localizada na Avenida Borges de Medeiros, n. 1977. Também não há um depósito de materiais no município.

As bombas reservas dos poços, segundo informação do prestador de serviço, encontram-se armazenadas na Central Operacional de Bento Gonçalves.

## **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 19 NCs referentes ao SAA do município de São Jorge, além do acompanhamento das 27 NCs do processo anterior. As NCs que não foram resolvidas dentro do prazo foram transferidas para o TAS 562/2024 .

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

]

## 4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Participantes da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
 LEONARDO RODRIGUES MOREIRA  
Data: 16/06/2025 11:41:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira  
Assessor Ambiental

Responsável pela elaboração e pelo relatório:

Documento assinado digitalmente  
 GIULIA PACHECO CARRARD  
Data: 16/06/2025 10:58:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Carrard  
Agente de fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 16/06/2025 10:10:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.:1143/2025

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Jorge/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 15/04/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Giúlia Pacheco Carrard  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Moreira Rodrigues  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor Ambiental  
EMAIL: ambiental@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Giúlia Pacheco Carrard  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

**GIULIA PACHECO CARRARD**  
Data: 16/06/2025 10:58:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Carrard  
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

**EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 16/06/2025 10:10:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 1143/2025 - TNC

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	SJR 05
1	A4.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O gerador de hipoclorito está queimado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	SJR 05
2	A4.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Gerador de hipoclorito com sujeira acumulada no fundo.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	SJR 05
3	10.22	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As tinas de preparação de soluções para tratamento de água apresentam tampas de madeira e apresentam aberturas que possibilitam entrada de materiais.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 1143/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SJR 07
4	A2.9	CONSTATAÇÃO	A lâmpada da casa do quadro de comando não está funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SJR 07
5	A2.9	CONSTATAÇÃO	A lâmpada da casa de químicos não está funcionando
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SJR 07
6	10.22	CONSTATAÇÃO	As tinas de preparação de soluções para tratamento de água apresentam tampas de madeira e apresentam aberturas que possibilitam entrada de materiais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 1143/2025 - TNC

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	SJR 07
7	A2.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vidro quebrado da porta da casa do quadro de comandos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

REGISTRO 1



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
8	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há US de atendimento comercial em São Jorge. O usuário necessita deslocar-se até Nova Prata para solicitar atendimento.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Documentação
9	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi enviado o item 1.3 Contrato de Concessão.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

## ANEXOS I e II - 1143/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
10	-	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado o item 3.1.2 os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
11	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.1.3 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico não corresponde ao documento encaminhado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
12	-	CONSTATAÇÃO	O item 3.2.2 as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, com as especificações de cada parte do sistema, deverão guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.2.1 e os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato .xls ou compatível; não foi enviado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

## ANEXOS I e II - 1143/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
13	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Discrepância entre meta de Índice de Perdas na Distribuição de Água estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 017 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

### REGISTRO 1

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

13. N. Total de ligações	547
14. N. Total de economias	845
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	41,4% média março 2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
14	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O item 3.2.4 relatório circunstanciado da situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) não foi enviado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
15	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

## ANEXOS I e II - 1143/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
16	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O item 3.1.1 todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo não está em acordo com o enviado no Anexo II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
17	A6.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi possível acessar no laboratório os registros dos resultados das análises de água realizadas no último ano.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
3	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Análises de qualidade da água
18	A6.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foram preenchidas as faixas de classificações das amostras coletadas, abrangendo todos os parâmetros analisados, em todos os meses e para todos os poços.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

### REGISTRO 1

Fluoreto <sup>(16)</sup>	Percentil 95	0,05
<b>Referência ao Anexo XX da PRC nº 92017</b>		
Referência ao Anexo XX da PRC nº 92017		0
Número de dados > 1,5 mg/L		0
Número de dados <= 1,5 mg/L		0
<b>Referência ao Anexo XXI da PRC nº 92017</b>		
Referência ao Anexo XXI da PRC nº 92017		0
Número de dados > 0,8 mg/L		0
Número de dados >= 0,8 mg/L e <= 0,8 mg/L		0
Número de dados < 0,8 mg/L		0
<b>Saída do tratamento</b>		
Número de amostras analisadas		0
<b>Desinfecção <sup>(16)</sup></b>		
<b>(Cloro Residual Livre)</b>		
<b>Referência ao Anexo XXII da PRC nº 92017</b>		
Referência ao Anexo XXII da PRC nº 92017		0
Número de dados > 5,0 mg/L		0
Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L		0
Número de dados < 0,2 mg/L		0
<b>Saída do tratamento</b>		
Número de amostras analisadas		0
<b>Coliformes Totais</b>		
Número de amostras analisadas		0
Nº de amostras com presença de coliformes totais		0
Nº de amostras com ausência de coliformes totais		0
<b>Saída do tratamento</b>		
Número de amostras analisadas		0
<b>Escherichia coli <sup>(16)</sup></b>		
Número de amostras analisadas		0
Nº de amostras com presença de Escherichia coli		0
Nº de amostras com ausência de Escherichia coli		0

**CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS**  
**Processo: 1143/2025 TNC - SÃO JORGE**

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

**ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Constrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Lafe	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	SJR05							X		X	X			X			
	SJR07							X		X	X			X			

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Constrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz.- Armazenamento; Atv. - Ativo.

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1143/2025 TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

## ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO R1	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente? Não
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados? Não
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções. Não
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?
		Existe macromedição?

## FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE PROCESSO 1143/2025

Página 1 de 2

### FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 562/2024

#### 1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião 20/05	Horário Início: 13:20 Término: 15:27	Local Borges de Medeiros, 1977, Nova Prata/RS.	Coordenador da reunião Fiscalização AGESAN
--------------------------	--	---	---

#### 2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de São Jorge.

#### 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Giúlia Pacheco Carrard	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. DILNEI GOMES DUARTE	CORSAN	54 936 912 825	DILNEI.DUARTE@CORSAN.COM.BR
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

#### 4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	2	4
b) Fiscalização de reservatório de água	1	1
c) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	1	0
d) Laboratório	1	0
e) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
f)		
g)		
h)		
i)		

#### 5. Observações

Observações:

---

---

---

---

---

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE PROCESSO 1143/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 562/2024

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: \_\_\_\_\_

Data: 20/05/2025

Horário inicial: 08:00

Horário final: 16:00

Data: \_\_\_\_\_

Horário inicial: \_\_\_\_\_

Horário final: \_\_\_\_\_

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 20/05/2025

*Giúlia Pacheco*

Giúlia Pacheco Carrard

Agente de Fiscalização

ANEXOS

# MAPA - SÃO JORGE

Fiscalização regular São Jorge



SAO JORGE



US Corsan



Poço SJR 05



Poço SJR 07



Reservatório Elevado



SJR 06 sem uso



SJR 02 sem uso



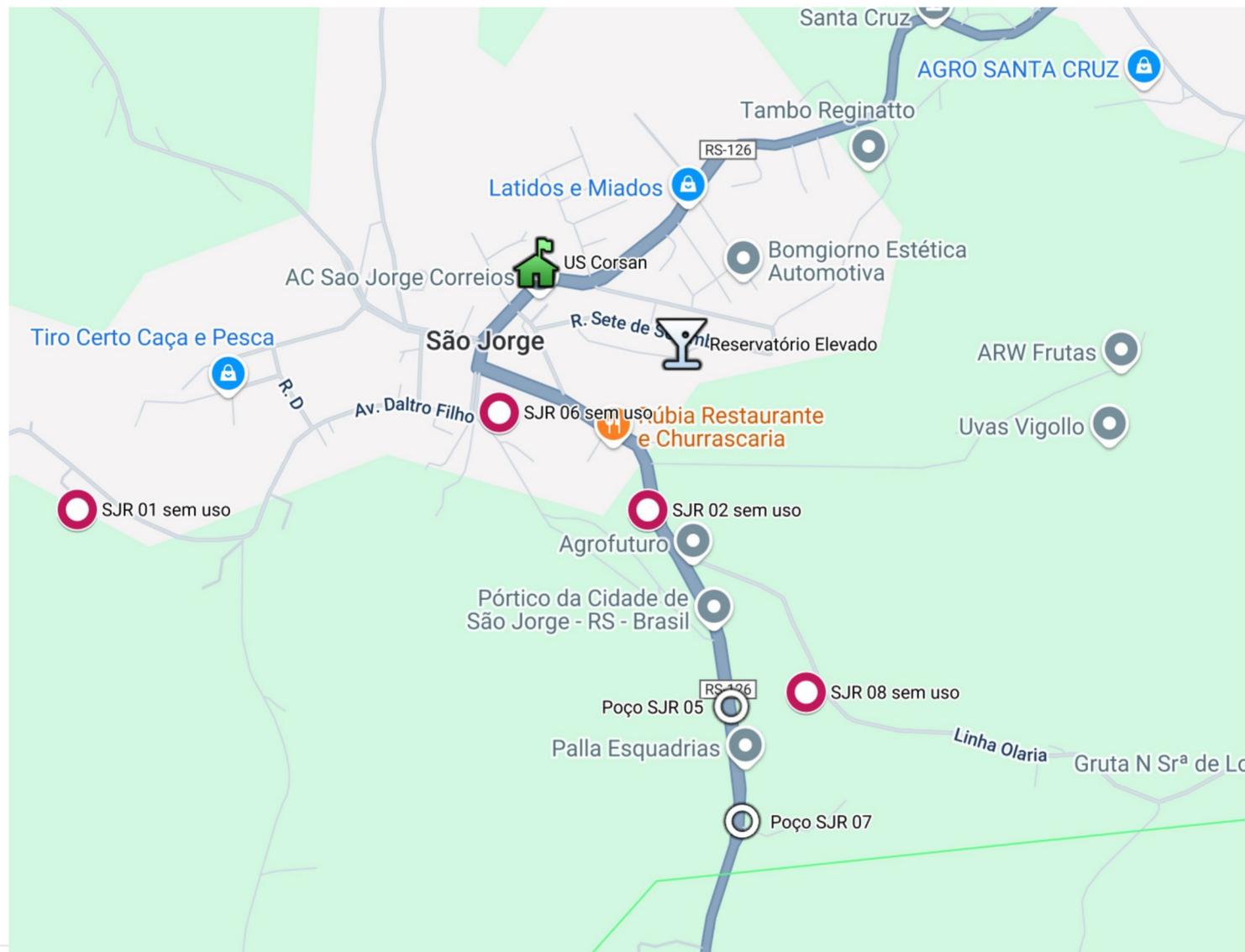
SJR 01 sem uso



SJR 08 sem uso



CORSAN NOVA PRATA





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

## ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	SJR05	Subterrâneo - 28.511860822547746, - 51.69884393027419	Avenida dos Imigrantes, 760
2	SJR07	Subterrâneo - 28.50921519126212, - 51.69905467885223	Avenida dos Imigrantes, 990
Possui outorga: ( ) Sim ( x ) Não		Validade da outorga: Não Há outorga apenas SIOUT ( Anexo )	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

### 2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia): N/A				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. N/A				

### 3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	SJR05 – -28.511860822547746, - 51.69884393027419	Captação subterrânea
2	SJR07 – -28.50921519126212, - 51.69905467885223	Captação Subterrânea

### 4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Não possui							
Total							

### 5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
1	Elevado	Reservação	Inox	Rua Ulisses Guimarães - 28.50144721992998, - 51.70050089349248	50	26/06/2024
Total						

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

## 6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	40 mm	Distribuição em Geral	Pvc	1572
2	50 mm	Distribuição em Geral	Pvc	6841
2	100 mm	Distribuição em Geral	Pvc	3023
Total				11437

## 7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Analógico	SJR05	Avenida dos Imigrantes, 760
2	Analógico	SJR07	Avenida dos Imigrantes, 990

## 8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

## 9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	SRJ05	Poço	Avenida dos Imigrantes, 760

## 10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	centro	logger	Avenida Primeiro de maio, 452 (-28.498746, -51.709624)
2	centro	logger	Sete de Setembro, 251 (-28.500495, -51.701542)

## 11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

## 12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

<b>13. N. Total de ligações</b>	<b>547</b>
---------------------------------	------------

<b>14. N. Total de economias</b>	<b>845</b>
----------------------------------	------------

<b>15. Percentual de hidrometração</b>	<b>100%</b>
--	-------------

<b>16. Perda mensal (%)</b>	<b>41,4% média março 2025</b>
-----------------------------	-------------------------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

<b>17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)</b>	<b>2,46</b>
<b>18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)</b>	<b>3,0</b>
<b>19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.</b>	

*Marcio Tochetto*

**MÁRCIO TOCHETTO**  
GERENTE DE ENGENHARIA DE  
OPERAÇÕES REGIONAL  
DIRETORIA NORTE CORSAN

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO